



ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DOS ENVELOPES "HABILITAÇÃO E PROPOSTA"

Às nove horas e dez minutos do dia dois do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, no plenário Bruno Moysés Batistela na Câmara Municipal de Araras reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 71, publicada em 15 de junho de 2018, sob a presidência da Sr^a Rosangela Castro do Nascimento, estando presentes os membros, Roselaine Michelin Ferreira, Rafael Rocha e André Luís Petrovich representante legal da Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. – Eireli e Paulo Ricardo Dal Pozo Gomes representante legal da empresa A C Rocha Jornalismo e Publicações - ME para o ato de abertura e encerramento dos envelopes Habilitação e Proposta referente ao Convite nº 4/2018, Processo nº 37/2018, destinado à contratação de empresa jornalística que edite jornal de circulação neste município para prestação de serviços de publicação de Atos oficiais, legais, solenes e não solenes, homenagens, informativos, licitações, contratos, prestação de contas, atos administrativos, matérias de interesse público, leis, decretos legislativos, resoluções, avisos, convites e erratas da Câmara Municipal de Araras. Entregaram tempestivamente, os envelopes Habilitação e Proposta, as seguintes empresas: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. – Eireli e a empresa A C Rocha Jornalismo e Publicações – ME. A Senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes. A Senhora Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Aberta a palavra, a empresa A C Rocha Jornalismo e Publicações – ME questionou sobre o item 2.1 do edital onde fala da abrangência local, visto que a Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. – Eireli tem sede em Rio Claro, onde a mesma respondeu que possui circulação no município, sendo que já publica atos oficiais do Executivo Municipal. Da análise dos documentos resultou que estavam em acordo com as exigências do edital, portanto, deliberou habilitar as empresas A C Rocha Jornalismo e Publicações – ME e a Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. – Eireli. A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope Proposta, tendo seu conteúdo lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Aberta a palavra, A Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. – Eireli questionou o item 5.6.2.5 sobre o julgamento da proposta ser levado em conta o valor em centímetro por coluna dividido pela distribuição mensal, não apenas pelo valor global. Tendo sido feito o cálculo, houve concordância entre as empresas e a comissão licitatória sobre o menor valor. Da análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão deliberou:

RF

X

R

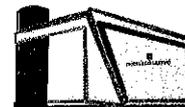
J

o

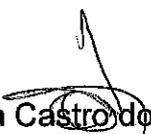


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

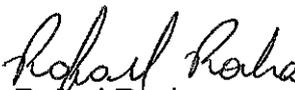
ESTADO DE SÃO PAULO

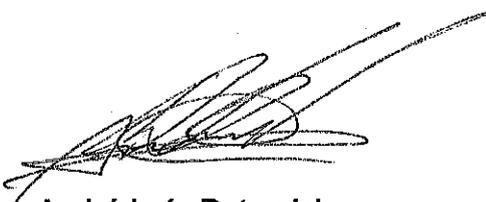


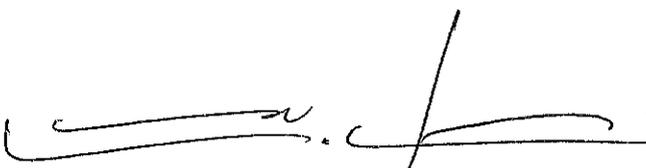
classificar em primeiro lugar a empresa A C Rocha Jornalismo e Publicações – ME com valor unitário de R\$ 2,48cm/col totalizando R\$ 18.600,00. O critério para a classificação das propostas foi o de menor preço, após verificada a sua compatibilidade com a pesquisa de preços realizada. Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, representante legal e por mim, Rafael Rocha que secretariei a sessão.


Rosângela Castro do Nascimento


Roselaine Michelin Ferreira


Rafael Rocha


André Luís Petrovich


Paulo Ricardo Dal Pozo Gomes